LEI Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre inclusão do nome Professora Edna Maria Mota Sudário na escola Municipal a ser feita no Povoado Casulo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclusão do nome Professora Edna Maria Mota Sudário na escola Municipal a ser construída no Povoado Casulo.

Art. 2º. Deverá ser fixada em local de destaque na fachada do prédio da Escola Municipal, a denominação ora recebida e na parte interna placa contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROBERTO SILVA ARAUJO:71258558149

Assinado de forma digital por ROBERTO SILVA ARAUJO:71258558149
Dados: 2023.02.27 11:19:05 -03'00'

ROBERTO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal